



EDITAL Nº 026/2026-PPE

A professora Dra. Maria Cristina Gomes Machado, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o Processo n.º 11349/2014-PRO e as Resoluções n.º 037/2014-CEP, n.º 040/2015-CAD e n.º 139/2015-CAD;

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a seleção de bolsista no âmbito do Programa de Monitoria Especial da UEM e convida alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEM a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital destina-se à seleção de monitor especial para o atendimento de aluno com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais (NEE), matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM.

2. DO OBJETIVO

Promover a inclusão no âmbito universitário por meio da interação entre monitor, monitorando e agentes educacionais, tendo em vista a melhoria nas condições de permanência do referido público no espaço acadêmico.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Edital os alunos que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno regular em curso de pós-graduação stricto sensu da UEM;
- b) Apresentar fluência em Língua Brasileira de Sinais (Libras), requisito obrigatório e eliminatório caso o atendimento seja destinado a estudante surdo;
- c) Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais.

4. DAS BOLSAS

Será ofertada 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, por um período de até 07 (sete) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para a inscrição, o candidato deverá, no período de **17 a 22/07/2026**, enviar um e-mail para sec-propae@gmail.com contendo o formulário de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchido de forma legível e assinado eletronicamente, acompanhado de cópia do comprovante de matrícula e do histórico escolar do curso atual.

5.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros nas informações prestadas no formulário de inscrição ou pela ausência de documentos solicitados.



6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção contará, obrigatoriamente, com um encontro coletivo a ser realizado no dia **24 de julho de 2026, das 14h às 15h**, de forma remota, via plataforma Google Meet. Para participar, o candidato deverá acessar o link <https://meet.google.com/pxv-aqkt-muh> na referida data e horário. A não participação implicará a desclassificação imediata do candidato.

6.2 Não serão enviados e-mails individuais aos candidatos com convites ou avisos sobre o dia e horário da seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às informações constantes neste Edital.

6.3 O resultado final será publicado no dia **27/07/2026**.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Regra de Prioridade para Atendimento a Estudantes Surdos:

Caso a monitoria seja destinada ao atendimento de estudante surdo usuário de Libras, o critério de maior peso e prioridade absoluta será o conhecimento fluente da língua, sobrepondo-se aos demais critérios listados abaixo.

Para a classificação geral dos candidatos aptos, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

7.1 Comprovação de conhecimento fluente em Libras (apenas para atendimento a estudantes surdos);

7.2 Estar cursando as mesmas disciplinas que o aluno monitorado;

7.3 Estar matriculado na mesma linha de pesquisa que o aluno monitorado;

7.4 Estar matriculado no mesmo programa de pós-graduação stricto sensu que o aluno monitorado;

7.5 Estar regularmente matriculado em qualquer outro programa de pós-graduação stricto sensu da UEM.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Constituem-se atribuições do monitor:

a) Executar o plano de trabalho e cumprir a carga horária definida para a monitoria;

b) Efetuar o registro das atividades desenvolvidas em cada encontro, em formulário próprio, repondo eventuais faltas;

c) Apresentar mensalmente à secretaria do PROP AE, em formulário próprio, o relatório das atividades desenvolvidas no período, obedecendo rigorosamente à data estipulada;

d) Reunir-se regularmente com o orientador da monitoria para receber instruções sobre as atividades programadas ou treinamentos, e reportar fatos relevantes observados durante o atendimento;

e) Participar de cursos e eventos promovidos pelo PROP AE, Diretoria de Ensino de Graduação (DEG) ou Pró-Reitoria de Ensino (PEN);

f) Participar de reuniões convocadas pela coordenação da monitoria PNEE ou DEG;

g) Zelar pelo nome da UEM e cumprir suas normas internas.



Universidade Estadual de Maringá - UEM
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPE
Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e
Necessidades Educacionais Especiais – PROPAE



8.2 No ato da admissão, o monitor assinará obrigatoriamente o Termo de Compromisso de Monitoria PNEE com a UEM, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

8.3 O monitor exercerá suas atribuições com dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação docente.

Publique-se.

Maringá-PR, 16 de julho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Gomes Machado
Coordenador do PPE/UEM



Universidade Estadual de Maringá - UEM
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPE
Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e
Necessidades Educacionais Especiais – PROPÆ



ANEXO I – Edital nº xx/2026-PPE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL	PERÍODO LETIVO 2026
---	--------------------------------

Nome: _____	CPF: _____		
Registro Acadêmico: _____	Curso/Ano: _____	Turno: _____	
Endereço: Rua/Av.: _____	Nº _____		
Bairro: _____	CEP: _____	Cidade: _____	Estado _____
E-mail: _____	Celular _____		

Horário de Disponibilidade				Observações:
Dias da Semana	T U R N O			- Indicar os horários disponíveis para a realização da Monitoria - A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (20 horas), sem prejuízo das atividades do curso. Maringá, ____ de ____ de ____
	Manhã	Tarde	Noite	
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				Assinatura do Aluno

DECISÃO DO PROPÆ

Maringá, ____ de ____ de ____.